



São Gabriel da Palha, 19 de fevereiro de 2025.

De: COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E INSTITUCIONAL

Para: PROCURADORIA

Referência:

Processo nº 1477/2024

Proposição: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(E) nº 1/2024

Autoria: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ementa: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ENCAMINHA A Prestação de Contas Anual – exercício de 2021, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (ELET)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor (E)

Descrição:

I - ENCAMINHA-SE A PROCURADORIA PARA ANÁLISE E PARECER SOBRE O SEGUINTE FATOS:

I.I FOI ENVIADA NOTIFICAÇÃO AO SR. TIAGO ROCHA, GESTOR RESPONSÁVEL PELAS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, O QUAL A RECEBEU EM 14/02/2025.

I.II. ASSIM, O PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA, INICIOU EM 17/02/2025.

I.III. SEGUNDO O REGIMENTO INTERNO ANTERIOR O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SOMENTE IA PARA O PLENÁRIO APÓS ELABORAÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO OU DE RESOLUÇÃO, CONFORME ART. 359 DO ANTIGO REGIMENTO. NÃO ERA EXIGIDO CIÊNCIA AO PLENÁRIO APÓS O PROTOCOLO DO PROCESSO NA CASA.

I.IV. O REGIMENTO ATUAL, NO § 4º, DO ART. 364, PRECEITUA: "APÓS SUA LEITURA EM PLENÁRIO, O PRESIDENTE DA CÂMARA ENCAMINHARÁ NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS O PROCESSO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO". NOTA-SE QUE MEDIANTE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR EXIGE-SE A CIÊNCIA AO PLENÁRIO NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA APÓS O PROTOCOLO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NA CÂMARA, CIÊNCIA QUE FOI DADA NA



SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09/12/2024.

I.V. EM 18/02/2025 O SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO KLEBER ROGÉRIO OAKES QUESTIONOU A SERVIDORA FASLEY - ANALISTA LEGISLATIVO - APOIO INSTITUCIONAL AS COMISSÕES - SOBRE A CIÊNCIA AO PLENÁRIO TER SIDO DADA EM 09/12/2024, MESMA DATA QUE FOI VOTADA E APROVADA A RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS, RESOLUÇÃO ESTA QUE FOI PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS EM 12/12/2024, PASSANDO A TER VIGÊNCIA LEGAL.

I.VI. EM 19/02/2025, A SERVIDORA FASLEY E SERVIDOR JOAQUIM CONVERSARAM COM O SERVIDOR KLEBER, VIA TELEFONE E MENSAGEM - WHATSAPP - SOBRE O TRÂMITE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO CONTEXTO DO REGIMENTO ANTIGO COMO DO REGIMENTO ATUAL E APÓS, A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO FOI COMUNICADA SOBRE OS QUESTIONAMENTOS FEITOS.

I.VII. POR FIM, A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ENVIA A ESTA PROCURADORIA O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 PARA QUE SEJA FEITA MANIFESTAÇÃO/PARECER SOBRE A MANUTENÇÃO DA NOTIFICAÇÃO AO SR. TIAGO ROCHA E A CONTINUIDADE DO PROCESSO NA FASE QUE SE ENCONTRA OU A NULIDADE DA NOTIFICAÇÃO ENVIADA AO GESTOR E ENCAMINHAMENTO, NOVAMENTE, DO PROCESSO PARA CIÊNCIA AO PLENÁRIO.

Próxima Fase: Andamento Processual (ELET)

Fasley Teixeira de Siqueira e Silva
Analista Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330039003800390037003A005400

Assinado eletronicamente por **Fasley Teixeira de Siqueira e Silva** em 19/02/2025 14:49

Checksum: **F3E0F65BA2260CDCD3D95307BA926AEA8A2E3A041DF651FFA39E318DAEF61463**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330039003800390037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.